

**BOLETIM INTERNO**

Publicado em 11/02/2026

CSJT - Secretaria-Geral

Assunto: Progressão Funcional

ATO CSJT.SG.SGPES Nº 4, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Progressão funcional no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regulamentares, estabelecidas no art. 24 do Regulamento Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho c/c o Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 22/2016,

considerando o teor do Processo Administrativo SEI n.º 6001812/2026-00,

RESOLVE

Art. 1º Homologar os resultados das avaliações de desempenho funcional de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Conselho relacionados no Anexo deste Ato e conceder-lhes progressão funcional em suas carreiras.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DO ATO CSJT.SG.SGPES N.º 4/2026

Progressão funcional no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Situação	Código	Nome do Servidor	Carreira	Área	Especialidade	CLASSE/PADRÃO		Efeitos
						Atual	Proposta	
Passível	65130	CAIO REGIS CAROCA	ANALISTA JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO	ANÁLISE DE SISTEMAS	S A04	S A05	10/1/2026
Passível	60063	MOAB MARIZ MEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO	ANÁLISE DE SISTEMAS	S C11	S C12	19/1/2026
Estágio Probatório	70194	JOAO PAULO CAMPOS PERES	ANALISTA JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO	SUORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	S A01	S A02	16/1/2026

GIOVANNI OLSSON

Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho